



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 03/2019

A Prefeita Municipal de Maracanã, no uso das suas atribuições legais e em consonância com a legislação Federal, Estadual e Municipal, torna público o presente EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2019, conforme cláusulas abaixo explicitadas, o que faz nos seguintes termos:

1. A finalidade da presente retificação é a **EXCLUSÃO** do cargo de nível médio **CARGO 20: ARQUIVISTA** dentre os cargos que serão submetidos ao concurso público, o que se dará conforme regulamentação tratada neste edital, bem como CONSOLIDAÇÃO do ANEXO III – INFORMAÇÕES DOS CARGO do Edital Retificado e Consolidado n. 02/2019, de 25 de janeiro de 2019, substituído.
2. Em razão da modificação no edital e a exclusão do cargo de nível médio CARGO 20: ARQUIVISTA, os candidatos já inscritos para o referido cargo terão suas inscrições automaticamente **CANCELADAS**, com a consequente restituição do valor pago a título de taxa de inscrição, podendo realizar nova inscrição para outro cargo do seu interesse.
3. O(a) Candidato(a) que já havia efetuado a inscrição e o pagamento da respectiva taxa para o cargo de nível médio de ARQUIVISTA, deverá entrar em contato com o CETAP, em sua sede ou através de email para o endereço **faleconosco@cetapnet.com.br**, indicando os dados bancários para crédito do valor da taxa de inscrição.
4. Somente serão creditados valores em contas bancárias de titularidade do próprio candidato.
5. O(a) candidato(a) que não possua conta própria, poderá enviar os dados bancários de terceiros sendo estes somente (pai, mãe, irmão, irmã, marido e esposa) assim como o documento oficial com foto do titular da conta e uma autorização do mesmo permitindo o crédito do valor em sua conta.
6. Caso o candidato tenha obtido direito à isenção da taxa quando da inscrição para o CARGO 20: ARQUIVISTA e tenha interesse de concorrer a outro cargo, deve realizar sua inscrição e, posteriormente, enviar email para o endereço **faleconosco@cetapnet.com.br** informando a realização da nova inscrição em substituição à cancelada para o cargo de arquivista, ocasião em que será atribuída a isenção na nova inscrição.
7. Ficam mantidas inalteradas todas as demais disposições do Edital de Concurso Público.

Maracanã, 21 de fevereiro de 2019.

Raimunda da Costa Araújo
Prefeita Municipal de Maracanã